



*Câmara Municipal de Caiçaras*

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1371/80

DISPÕE SOBRE: ALTERAÇÃO NA DENOMINAÇÃO DE  
VIA PÚBLICA.


..... CARLOS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Caiçaras, no uso de suas atribuições legais: FAÇO SABER que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo, nos termos do § 5º, do artigo 30, da Lei Orgânica dos Municípios, a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da Avenida Mário Dell Porto, do Jardim Marcelino, município de Caiçaras, para "Avenida MARCELLINO BRESSIANI", cuja biografia fica fazendo parte integrante desta Lei.

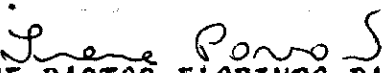
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caiçaras, em 05 de dezembro de 1980.

  
- (CARLOS GOMES)  
Presidente

Publicada e registrada nesta mesma data na Secretaria da Câmara Municipal, sendo cópia arquivada no Cartório de Registro Civil e de Notas de Caiçaras.

  
- (IRENE BASTOS FLORINDO PAVAO) -  
Diretora de Secretaria



0682

*Câmara Municipal de Caieiras*  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.371/80DISPÕE SOBRE: Alteração na Denominação de  
Via Pública.

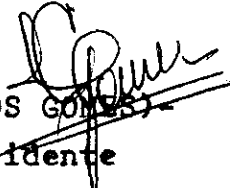
....CARLOS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Caieiras, no u  
so de suas atribuições legais; FAÇO SABER que a Câmara aprovou e  
eu, nos termos do artigo 30, § 5º, da Lei Orgânica dos Municípios,  
Promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da Avenida Mário  
Dell Porto, do Jardim Marcelino, município de Caieiras, para "Ave-  
nida MARCELLINO BRESSIANI", cuja Biografia fica fazendo parte inte-  
grante desta Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da pre -  
sente Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu  
blicação, revogadas as disposições em contrário,

Câmara Municipal de Caieiras, em 05 de dezembro de 1.980.

  
-(CARLOS GOMES)-  
Presidente

Publicada e registrada nesta mesma data na Secretaria da Câmara  
Municipal, sendo cópia arquivada no Cartório de Registro Civil e de  
Notas de Caieiras.

  
-(IRENE BASTOS FLORINDO PAVÃO)-  
Diretora de Secretaria

J.a.s.